



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. N.º357/2010

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 39 do PA 496/2010, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 27/05/2010,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula n° 308161361, pelo cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Governador Nunes Freire, Maracaçumé, Centro Novo e Boa Vista do Gurupi/MA, no período de 24 a 26/05/2010, em veículo do Tribunal.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar N° 07/2009, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de junho de 2010.

ELIZABETH DO CARMO S. L. MENEZES